



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Fone/Fax (18) 3283-1121 - CEP 19275-000 - Cx. Postal 02 - Euclides da Cunha Pta. - SP

Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Email: pmecp@ig.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 710 /2011 DE 07/12/2011
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 20/11 DE 21.11.11
AUTORIA: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre: "Doação de Materiais de Construção para Reforma do Posto de Atendimento do Assentamento Nova Esperança, e dá outras providências".

EDIBERTO APARECIDO ZAUPA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar os seguintes materiais de construção para Associação Comunitária dos Assentados Nova Esperança:

QUANT.	UN	DESCRIÇÃO
03	M2	AREIA LAVADA
07	SC	CIMENTO 50KG
03	LT	TINTA OLEO 3.600 ML (AZUL CLARO)
01	PÇ	PALANQUE EUCALIPTO 6MTS P/CX D'AGUA
01	BR	CANO 50MM
01	PÇ	REGISTRO GAVETA 50
01	PÇ	REDUÇÃO 50X25
01	RL	FIO 4MM
05	PÇ	SOQUETE E-27
03	PÇ	TOMADA 3 PINOS
05	PÇ	LAMPADAS 127X100W
04	PÇ	INTERRUPTORES 1 TECLA
07	PÇ	CAIXINHA PASSAGEM 4X2
15	MTS	CONDUITE
06	PÇ	TELHA 3.66X1.10X6MM
300	PÇ	LAJOTAS 6 FUROS
03	PÇ	PALANQUE EUCALIPTO 3 MTS
40	M2	PISO CERAMICO BRANCO
01	PÇ	VASO SANITARIO C/CX ACOPLADA
01	PÇ	PIA P/BANHEIRO
02	BR	CANO 25
01	BR	CANO 100MM
03	MT	CANO 40MM
05	PÇ	COTOVELO 25MM
03	PÇ	COTOVELO LR/LL



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Fone/Fax (18) 3283-1121 - CEP 19275-000 - Cx. Postal 02 - Euclides da Cunha Pta. - SP

Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Email: pmecp@ig.com.br

03	PÇ	TEE SOLDAVEL
01	TB	COLA CANO GRANDE
01	PÇ	TORNEIRA P/PIA BANHEIRO
01	PÇ	PORTA FERRO 2.10X0.70 STANDER
10	SC	ARGAMASSA
10	KG	REJUNTE
40	MTS	FORRO PVC
50	MTS	RIPÃO PINUS
02	MÇ	PREGO 17X21
01	MÇ	PREGO 12X12
01	PÇ	VITRO PARA BANHEIRO 60X40
03	LT	TINTA ESMALTE SINT. MARFIM 18 LTS
		TOTAL DOS PRODUTOS
		33.00 M2 DE DIVISORIA PVC
		VIDRO DA JANELA DO BANHEIRO 60X40
		VIDRO PARA 2 JANELAS 1X1

Art. 2º - A doação de que trata o artigo anterior visa disponibilizar um crédito adequado para implantação do Programa de Saúde da Família para atendimento no Assentamento Nova Esperança.

Art. 3º - Para a cobertura da presente despesa, serão utilizados recursos do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 07 dias do mês de dezembro de 2011.

EDIBERTO APARECIDO ZAUPA
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria em data Supra

Luciana Cristina de Freitas
Secretária Executiva de Gabinete

CERTIFICO E DOU FÊ QUE NA
DATA DE 07 de dezembro de 2011
PUBLIQUEI NO MURAL
PRESENTE EXPEDIENTE